



**CERTIDAO**

CERTIFICO, para os devidos efeitos, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em comícios de Alvorada do Norte-GO, 12/12/2008.

Lei Municipal nº. 296/2008

de 12 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre Título de Utilidade Pública a  
Associação Regional dos Evangélicos de  
Alvorada do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Regional dos Evangélicos de Alvorada do Norte-AREVAN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2008.

  
ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL